

Economia Brasileira, Macroeconomia e Economia do Trabalho

102

A EXIGIBILIDADE JURÍDICA DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS E A RESPONSABILIZAÇÃO OBJETIVA DO ESTADO PELO SEU DESCUMPRIMENTO. *Alencar F. R. Trindade; Arno Arnoldo Keller.* (Faculdade de Direito - Universidade de Passo Fundo – UPF -

Campus Bairro São José – Passo Fundo – RS).

A referida pesquisa está sendo realizada com o intuito de, através de uma análise histórica da formação do Estado moderno, do engajamento dos Direitos Sociais nesta estrutura e do cumprimento desses a partir da realização dos Serviços e Obras Públicas, verificar a possibilidade de responsabilizar, de forma objetiva, o Estado pelo descumprimento desses Direitos Sociais. Os resultados da pesquisa, apesar de serem parciais, apresentam o Estado Moderno como a consequência de uma turbulenta evolução ideológica da consciência humana predominante, que desde os primórdios da humanidade, com o aparecimento das primeiras civilizações, até os últimos séculos, com a estruturação de verdadeiros modelos de Estados, sofre grandes modificações, passando a constituir em cada época uma estrutura diferente para denominar o Estado. Fica marcada neste contexto, a passagem pelo denominado Estado Liberal, que defendia a liberdade individual, e posteriormente pelo chamado Estado Social, que postulava em defesa da satisfação social, os quais formam a base do modelo atual de Estado. Observa-se ainda que, como foi durante toda a sua história, ainda hoje é grande a dificuldade de conceituar, de forma satisfatória, a Obra e principalmente o Serviço Público. Sabe-se até então, que o Serviço Público é uma forma de realização dos Direitos Sociais e que possui garantia através da Carta Magna Brasileira, do artigo 6º ao 11. Pretende-se, no decorrer da pesquisa, analisar as formas de responsabilização do Estado em decorrência do descumprimento dos Serviços e Obras Públicas, bem como as formas de exigibilidade jurídica/social destes. (Pesquisa financiada pela Fapergs).